

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COE

Protocolo: 0487 / 2021 Data: 10/12/2021 Hora: 16:56

Autor: Adauri Donizete da Silva

Assunto: ALTERA A LEI MUNICIPAL 1293/2021 NOS TERMOS QUE ESPECIFICA DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 8 /2021

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1293/2021 NOS TERMOS QUE ESPECI-FICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Com fundamento na Lei Municipal n° 59, de 28 de fevereiro de 1994, Eu ADAURI DONIZETE DA SILVA, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - O artigo 1° da lei municipal Nº 1293/2021, de 08 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° (...)

Parágrafo único - Ocorrendo a mudança de endereço do "Banco do Povo", o nome atribuído no "caput" deste artigo acompanhará o novo endereço e permanecerá inalterado.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 09 de dezembro de 2021.

Vereador

Rua Catarina M. Fraveto Caetano, 369– Minas Gerais - Engenheiro Coelho - SP Cep. 13445-400 - telefone/fax (19) 3857-9505